

PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA NA GESTÃO DE CONVÊNIOS OU QUALQUER INSTRUMENTO DE PARCERIA NAS PLATAFORMA TRANSFEREGOV, INVESTSUS, SISMOB E GEO-OBRAS/TCM-PA, ATRAVÉS DE INDICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS E PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS.

Ao Ilmo. Sr.

JOSE VILEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Mãe do Rio – PA

1. Introdução

A ARCA Gestão de Convênio e Contratos Municipais é uma empresa especializada em Consultoria na prestação de serviços e gestão de convênios ou qualquer instrumento de parceria nas plataformas TRANSFEREGOV, INVESTSUS e SISMOB, através de indicação de emendas parlamentares, transferências especiais e propostas voluntárias.

A ARCA Gestão de Convênio e Contratos Municipais dispõe de um excelente time profissional: Contador, Advogado, Engenheiros (Civil, Elétrico, Ambiental, Telecomunicações e Agrícola), Arquiteto, gestor de Convênios e Analista de Convênios que atuam no mercado de trabalho há mais de 15 anos, com expertise necessária para aprovação de propostas e projetos juntos aos Ministérios do Governo Federal e Governo do Estado.

[Handwritten signature]
D.037/23

A ARCA Gestão e Consultoria estar sempre atualizada e seguindo as mais recentes leis, decretos, portarias e legislações vigentes. Os trabalhos desempenhados junto as Prefeituras na **Plataforma TransfereGov**, que é o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, uma ferramenta web que integra as bases de gestão de transferências de recursos da União; no **SISMOB**, sistema informatizado desenvolvido pelo Ministério da Saúde, para cadastro e análise de propostas de projetos de saúde e monitoramento da execução de obras de transferência fundo a fundo; o InvestSUS que é uma ferramenta que permite o acesso aos serviços, sistemas e informações no que tange a gestão do financiamento federal do SUS pelos municípios, estados, Distrito Federal e entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

2. Objeto da Proposta

O objeto desta proposta comercial é apresentar os termos e condições para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA NA GESTÃO DE CONVÊNIOS OU QUALQUER INSTRUMENTO DE PARCERIA NAS PLATAFORMA TRANSFEREGOV, INVESTSUS, SISMOB E GEO-OBRAS/TCM-PA, ATRAVÉS DE INDICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS E PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS**, in loco ou à distância, via telefone, e-mail e aplicativo de mensagens, com o objetivo de:

- ✓ Realizar a captação de recursos junto ao Ministérios em Brasília através de emenda parlamentares e proposta voluntárias;
- ✓ Elaboração de plano de trabalho para aprovação das propostas, convênio e Contrato de repasse;
- ✓ Auxiliar os engenheiros e arquitetos para elaboração de projeto de engenharia;
- ✓ Auxiliar e munir a Comissão Permanente de Licitação para realização de processo licitatório dos objetos aprovados nas Plataformas;

De
9.03/23

- ✓ Inserção de processo licitatório e contrato nas plataformas;
- ✓ Inserção de documentos de liquidação e pagamentos dos objetos aprovados nas Plataformas;
- ✓ Prestação de Conta dos objetos aprovados nas Plataformas;
- ✓ Produzir relatórios semanais e mensais sobre os processos eletrônicos em trâmite, existentes ou a serem criados.

- ✓ **Elaboração dos relatórios:** Estes relatórios irão conter a elaboração das propostas, situação dos convênios, situação das obras, situação da execução do convênio, situação da prestação de contas, definição de objetos, desempenho da gestão da entidade com relação as transferências voluntárias, acompanhamento dos recursos disponibilizados de emenda parlamentar ou extra emenda, captação de recursos junto aos ministérios, monitoramento da regularidade quanto aos órgãos da administração direta, regularidade da entidade quanto as dívidas, monitoramento dos dados contábeis obrigatórios, todas estas informações serão colhidas nos portais de convênios, portais de transparência e nos sites específicos de cada situação demandada, sendo assim estão excluída quaisquer atividades que exijam a presença física para sua realização;

- ✓ **Regularidade da entidade:** Quanto as dívidas (este item é de vital importância para que a entidade esteja apta a firmar convênios/termos de parcerias e/ou captar recursos de extra emenda junto ao Governo Federal)

- ✓ **Situação dos convênios:** O monitoramento dos convênios, se dá através da inserção de informações e documentos necessários para que o convênio tenha seu perfeito andamento durante sua vigência, como por exemplo: informando pagamentos, realizando pagamentos, cadastrando fornecedores, informando contratos, realizando alterações no plano de trabalho, elaborando termos aditivos, respondendo aos pareceres e esclarecimentos do órgão cedente e quaisquer outros serviços necessários para a conclusão da execução do objeto em sua totalidade.


0.037123

- ✓ **Elaboração de propostas:** A proposta ou plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para organizar e sistematizar informações relevantes para a realização de um projeto ou uma tarefa específica com objetivos e metas definidos. Este instrumento que integra às solicitações de convênios contém todo o detalhamento das responsabilidades assumidas por cada um dos participantes. Não pode ser elaborado de forma genérica, devendo trazer de forma clara e sucinta todas as informações suficientes para a identificação do projeto, atividade ou evento de duração determinada. A celebração do instrumento depende da aprovação prévia do plano de trabalho, apresentado pelo proponente que será analisado quanto à sua viabilidade e adequação aos objetivos do programa ministerial. A elaboração e consequente aprovação da proposta é de responsabilidade da ARCA Gestão e Consultoria, desde que todas as informações e todos os documentos solicitados nos sejam encaminhados dentro do prazo estipulado. A Arca Gestão e Consultoria não se responsabiliza pelo teor das informações apresentadas e nem pela veracidade dos documentos apresentados pela Entidade Proponente.

OBS: A elaboração e aprovação do projeto básico/termo de referência poderá ser incluída em outro contrato, pois a disparidade que existe na elaboração de projetos (engenharia e arquitetura) e termos de referência não permite que haja como prever uma regra geral, cada projeto/termo de referência apresenta suas dificuldades e grandezas específicas, a Arca Gestão e Consultoria tem capacidade técnica para esta função, mas a exclui deste contrato, deixando a disponível se for do interesse do Contratante.

2.1 Definição de objetos

Objeto é o produto do convênio, contrato de repasse ou termo de parceria, observados o programa de trabalho e as suas finalidades, descrição das metas a serem atingidas de forma qualitativa e quantitativamente e a definição das etapas ou fases da execução.

2.2 Desempenho da entidade com relação as transferências voluntárias

O Índice de Desempenho da Gestão das Transferências Voluntárias da União – IDTRV é um indicador de acompanhamento contínuo que objetiva


D.037/23

avaliar o desempenho da Entidade quanto à qualidade das suas propostas e no processo de gestão dos instrumentos firmados com o Governo Federal.

2.3 Acompanhamento das emendas parlamentares

Os recursos de emendas parlamentares muitas das vezes são subutilizados, cancelados, devolvidos, ou seja, a Entidade falha em não aproveitar uma fonte de recursos que poderia ser mais bem utilizada. Sendo assim cabe o monitoramento desta ação com a finalidade de aprimorar a utilização de recursos públicos.

2.4 Captação de recursos

O Governo Federal através de seus ministérios disponibiliza recursos que podem ser utilizados para diversas finalidades e por diversos tipos de entes, estes recursos tornam-se disponíveis através de propostas voluntárias, propostas de concedente específico, editais de chamamento público, entre outros. Estes instrumentos podem ser acessados por governos estaduais, governos municipais, secretarias, câmaras municipais, ONG's etc.

2.5 Prestação de contas

- ✓ Elaboração, análise de enquadramento e seleção de documentos solicitado pelos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera do governo com vistas a celebração dos instrumentos para realização da Prestação de Conta dos convênios, contrato de repasse etc.
- ✓ Elaboração, apresentação dos Relatórios de Execução: Documentos de Liquidação Incluídos, Pagamentos Realizados, Receita e Despesa do Plano de Trabalho, Serviços Contratados, Físico do Plano de Trabalho, Financeiro do Plano de Trabalho, Pagamentos Realizados, Documentos de Liquidação Incluídos e Pagamentos Realizados;
- ✓ Após concluída a execução do convênio/termo de parceria, será aberto o prazo para envio da prestação de contas, serão gerados relatórios que irão confirmar ou não a execução do objeto em sua totalidade, por isso da necessidade de um efetivo acompanhamento da execução, prestando informações e inserido documentos em conformidade com que o convênio/termo de parceria avança.


D.037/23

Pois a não aprovação da Prestação de Contas poderá tornar sua entidade bloqueada de realizar novos contratos com o Governo Federal e além do mais penalizar de forma judicial e as vezes criminal seus dirigentes.

2.5 Cronograma de Execução

Os serviços serão prestados de forma continuada durante os 12 meses de vigência do instrumento contratual, podendo ser prorrogados por igual período.

2.6 Preço dos Serviços

O valor total previsto para os Serviços, objeto desta proposta, é de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais), valor a ser pago mensalmente.

3. Profissionais envolvidos

- ✓ Analista de Sistema
- ✓ Analista de Convênios e Contrato de Repasse
- ✓ Engenheiro Civil
- ✓ Arquiteto

4. Condições

- Remoto: 24 horas por dia, 7 dias da semana, com atendimentos via telefone, e-mail, whasApp, skype, telegram, acesso remoto e outros meios que for necessário para solução dos serviços propostos.

- In loco:

- Analista de Convênio (1 dia/semana)
- Engenheiro (3 dias/semana)
- Arquiteto (3 dias/semana)


D.037/23

- Validade da Proposta é pelo prazo 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data desta proposta;
- As despesas inerentes a encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros, correrão totalmente por conta da empresa;

Concórdia do Pará/PA, 22/05/2023.

ROSEAILDO LIMA
ARRUDA:69818665287
Assinado de
forma digital por
ROSEAILDO LIMA
ARRUDA:698186
65287

Arca Gestão e Consultoria
CNPJ: 07.104.510/0001-58
Roseaildo Lima Arruda
Diretor Administrativo


D.037/23

86106

C & D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA – ME

Proposta 0016/2023

A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA

Referente: Proposta de Prestação de serviços de apoio técnico administrativo

Prezados Senhores, antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade desta proposta para prestação de serviços profissionais de consultoria a V. Sas. Nossa proposta compreende a prestação de apoio técnico-administrativo.

1 – Dados da consultoria

Atuamos há seis anos realizando celebração de convênios, disponibilizando banco de dados, acompanhamento de editais e portarias, prestação de conta, confecção de pareceres técnicos e soluções inteligente em gestão pública.

2 – Objeto da prestação de serviço

Acompanhamento do(s) Sistema(s): Plataforma TransfereGov, Simob, InvestSUS e GeoObras, bem como a condução desse(s) junto aos órgãos correspondentes.

- **Objetivos:** sanar pendências dos sistemas junto a Empresa e/ou Prefeitura e/ou Órgão Federal responsável pela origem do recurso, informar datas de pagamentos (previstas), informar necessidades de encaminhamento de medição, informar necessidades de envios de documentação.

3 – Metodologia

O trabalho será desenvolvido através da realização de diagnóstico e análise técnica do município com inserção de documentos, acompanhamento e execução na Plataformas.

C & D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA – ME

4 – Valor do Serviço

Descrição do Serviço	Valor/mês
Plataforma TransfereGov, Simob, InvestSUS e GeoObras	R\$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos)

Profissionais envolvidos: Gerente de Plataforma, Engenheiro Civil e Arquiteto.

Belém/PA, 22 de maio de 2023.

Atenciosamente,



Claudine Dilarin
Diretor-Presidente



P8 Consultoria em Orçamento Público

CNPJ: 21.827.661/0001-65



Brasília, 22 de maio de 2023.

Proposta 009/2023

A ILMO SR. José Villeigagnon Rabelo Oliveira

Prefeito Municipal

Mãe do Rio – PA

Referente: Proposta de Prestação de serviços de Apoio Técnico Administrativo a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

A Pedro Henrique Magalhães Duarte Hackbart – ME (P8 Consultoria em Orçamento Público), empresa de consultoria empresarial e orçamento público encaminha proposta abaixo tendo como objetivo acompanhar os processos orçamentários da Plataforma TransfereGov, Sismob, InvestSus e GeoObras e com vínculo financeiro à esfera Federal, tais como convênios, obras, Repasses Constitucionais e Prestações de Contas e outros.

Temos a certeza de poder atender as expectativas de Vossa Senhoria, apresentando soluções seguras, devidamente planejadas, na forma da lei, a fim de suprir seus interesses empresariais.

Serviço proposto

Acompanhamento dos Sistemas: da plataforma TransfereGov, Sismob, InvestSus e GeoObras, bem como a condução desses junto aos órgãos correspondentes.

- **Objetivos:** sanar pendências dos sistemas junto a Empresa e/ou Prefeitura e/ou Órgão Federal responsável pela origem do recurso, informar datas de pagamentos (previstas), informar necessidades de encaminhamento de medição, informar necessidades de envios de documentação.
- **Metodologia:** a P8 Consultoria trabalha com os sistemas do Governo Federal para diagnosticar e informar ao contratante demandas e pendências do objeto contratado. Quando a demanda se tratar de obras antes mesmo do início dessas serão encaminhadas notificações ao contratante informando as pendências e a forma para sanar os problemas, metodologia que se repetira ao



Brasília – Distrito Federal
Setor de Rádio e TV Sul Quadra 701 Bloco O nº 110 Sala 846 Parte V4 – CEP: 70340-000
Contato: Pedro Duarte (61) 98111-7513
E-mail: p8consultoria@hotmail.com

P8 Consultoria em Orçamento Público

CNPJ: 21.827.661/0001-65



longo do processo de construção. Fica a escolha do contratante a forma de recebimento (Email, Telefone, Whatsapp).

- Prazo: a definir pelo contratante.

Política de Preço e Forma de pagamento

Para execução do serviço proposto será cobrado é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) mensalmente.

Atenciosamente,

Pedro Duarte

Consultor em Captação de Orçamento Público

Handwritten signature and date: D.03/23

Brasília – Distrito Federal
Setor de Rádio e TV Sul Quadra 701 Bloco O nº 110 Sala 846 Parte V4 – CEP: 70340-000
Contato: Pedro Duarte (61) 98111-7513
E-mail: p8consultoria@hotmail.com



PREFEITURA DE MÃE DO RIO

Construindo a Mãe do Rio de Todos

GOVERNO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Para: **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
De: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS/PMMR**

Assunto: PESQUISA DE PREÇOS PARA REFERÊNCIA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA, NA GESTÃO DE CONVÊNIOS OU QUALQUER OUTRO INSTRUMENTO DE PARCERIA NAS PLATAFORMAS TRANSFEREGOV, INVESTSUS E GEO-OBRAS/TCM/PA, ATRAVÉS DE ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA, PRESTAÇÃO DE CONTAS, INDICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, TRANSFERÊNCIA ESPECIAS E PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO PARÁ.

Solicitante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA

Processado em: 29/05/2023

Observações:

Limitar pesquisa pela UF: PA

Licitações publicadas pelos jurisdicionados disponíveis para consulta Mural de Licitações do TCM-PA.
Endereço eletrônico: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>

NUMERO DO PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	DATA DE ABERTURA	Un. Medida	VALOR UNITARIO HOMOLOGADO
004/2022 - SEMAD/PMM	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE GESTÃO DE PROJETOS E ASSESSORIA DE OBRAS, ATRAVÉS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, FISCALIZAÇÃO TÉCNICA COM MONITORAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE OBRAS, INCLUSIVE POR MEIO DE DIVERSOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE CADASTRO DE OBRAS JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL COMO: PLATAFORMA + BRASIL, SIMEC - MODULO OBRAS 2.0, SISMOB, SIGA E DEMAIS, INCLUSIVE CADASTRAMENTO EXECUTÓRIO NO GEO-OBRAS - TCM/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA	24/08/2022	MÊS	R\$ 28.000,00

De
2.05/23



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**

Construindo a Mãe do Rio de Todos

GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

6.2021-004	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, PARECERES TÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA, COMPREENDENDO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS OBJETIVANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO AS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL ACESSADAS DIRETAMENTE OU PELOS SISTEMAS: SICONV, SIMEC, SIMOB. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO FÍSICA E RESULTADOS JUNTO AOS SISTEMAS GOVERNAMENTAIS: SICONV, SIMEC, SIMOB, GEOOBRAS. EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO PREDIAL, IDENTIFICANDO ANOMALIAS CONSTRUTIVAS, FALHAS DE MANUTENÇÃO, COM OBJETIVO DE RESTABELECEER FUNCIONALIDADE DE EDIFICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	08/02/2021	MÊS	R\$ 14.200,00
INEX-003-PMO/2023	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONSULTORIA, GESTÃO E ASSESSORAMENTO DAS PLATAFORMAS DOS SISTEMAS GESTÃO GOV E TRANSFEREGOV PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS VOLTADAS PARA ESSA FINALIDADE, ATÉ A GESTÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS JUNTO AOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ASSIM COMO DAR SUPORTE OPERACIONAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DESIGNADOS PARA ATUAR NO GESTÃO GOV E NAS AS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	05/04/2023	MÊS	R\$ 15.000,00
Media aritmética dos preços obtidos					\$19.066,67

As ferramentas utilizadas na **pesquisa de mercado** pela internet através do site da plataforma – www.portaldecompraspublicas.com.br em consulta de preços praticados em outros órgãos públicos.

Mãe do Rio, 29 de Agosto de 2022.

Cassio Franco de Lima

CASSIO FRANCO DE LIMA
Chefe de setor de Compras e Suprimentos
Decreto: N°037/2023